



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 384/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Revogar a Portaria CREFITO-8 Nº 360 de 17 de janeiro de 2022 que dispõe sobre as medidas protetivas e preventivas de retorno de férias e do trabalho em home office dos funcionários do CREFITO-8.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 25, Inciso IV, alínea “b” da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021,

CONSIDERANDO o momento atual da pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO as 03 (três) doses efetivas da vacinação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as medidas protetivas e preventivas estabelecidas na Portaria CREFITO-8 Nº 360 com relação ao retorno de férias e do trabalho em home office dos funcionários do CREFITO-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Rossafa Branco

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8